

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.312,
DE 5 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao senhor Pedro Grendene Bartelle.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao senhor PEDRO GRENDENE BARTELLE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 5 DE JUNHODE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.313,
DE 5 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao senhor José Roberto Nogueira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao senhor JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 5 DE JUNHODE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.314,
DE 12 DE JUNHO DE 2025

Denomina de Cristiano Pinho a Escola Pública de Música de Fortaleza, situada na Rua Capitão Gustavo, nº 3.552, no Bairro Joaquim Távora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominada de Cristiano Pinho a Escola Pública de Música de Fortaleza, situada na Rua Capitão Gustavo, nº 3.552, no Bairro Joaquim Távora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.315,
DE 12 DE JUNHO DE 2025

Denomina de Antônio Eudes Rodrigues Júnior a pista de skate situada no Ginásio Poliesportivo da Parangaba, localizado na Av. General Osório de Paiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Eudes Rodrigues Júnior a pista de skate situada no Ginásio Poliesportivo da Parangaba, localizado na Av. General Osório de Paiva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.316,
DE 12 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** *** ***